
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0502/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RENOVAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO
“FAMÍLIA COLHENDO PRECIOSIDADE”,
APRESENTADO AO EDITAL DO BANCO
SANTANDER “AMIGO DE VALOR”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Edital originário do Banco Santander denominado “Amigo de Valor”, que buscou iniciativas para romper o estigma do abandono de crianças e adolescentes, buscando a sua inserção na vida comunitária e em famílias acolhedoras.

CONSIDERANDO que o “Projeto Amigo de Valor” já vêm sendo executado no âmbito do CRAS – Malvinas com crianças e adolescentes das zonas rural e urbana, e, ainda, os seus objetivos específicos, apresentados na respectiva reunião, conforme descrições pormenorizadas na Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Projeto “FAMÍLIA COLHENDO PRECIOSIDADE”, do programa “Amigo de Valor” que visa a implantação de práticas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em situação de acolhimento temporário e provisório, até o retorno às suas famílias de origem ou colocação em adoção, evitando o acolhimento institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 11 de julho de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2AD9FF9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/08/2022. Edição 3026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>